



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 352/2009

Concede Licença Prêmio ao servidor **OSWALDO FERNANDES ROCHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **OSWALDO FERNANDES ROCHA**, portador do RG nº 12.544.226-SSP-SP, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1999/2004, nos termos do Processo nº 2061/2009, nos termos da Lei Complementar nº 169, de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 04 de março de 2009 a 03 de junho de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2009.

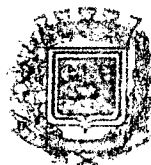
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



RESOLUÇÃO Nº 001/2008
DE 24 DE MARÇO DE 2008
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 24/1 março 12008
DE N.º 8.537 LAC
UMUARAMA 24/1 03 12008
Joveline ma. Silva
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO